




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Planície

**INDICAÇÃO Nº IND 5868/2006**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 27 / 04 / 06.

  
Stamar Pereira Lima  
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção da ponte que ligará o Setor P Sul à Samambaia, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção da ponte que ligará o Setor P Sul à Samambaia, na Região Administrativa da Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5868 / 2006  
Fis. Nº 01 BIA